



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 173/2024

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
QUE REALIZE CURSO DE
CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS
SOCORROS AOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE
AOS ASSISTENTES PEDAGÓGICOS.**

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Educação, José Leal, solicitando a realização de um curso de capacitação em primeiros socorros aos profissionais da educação, especialmente os Assistentes Pedagógicos.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de cursos de capacitação em primeiros socorros para os profissionais da educação, especialmente os Assistentes Pedagógicos. Acreditamos que essa medida é essencial para garantir a segurança e o pronto atendimento em situações de emergência nas escolas.

Os profissionais da educação desempenham um papel fundamental no cuidado das crianças durante o período escolar, estando presentes em diversas situações, desde a sala de aula até o recreio, e precisam estar preparados para lidar com imprevistos. Crianças são imprevisíveis e podem enfrentar acidentes ou mal-estar a qualquer momento. Ter conhecimento em primeiros socorros permite que os profissionais ajam rapidamente e minimizem os riscos.

Em casos de quedas, engasgos, alergias, entre outros incidentes, o atendimento imediato faz toda a diferença. Profissionais capacitados podem prestar os primeiros socorros enquanto aguardam a chegada de assistência médica especializada. A Lei 13.722/18 torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados, e é nosso dever assegurar que essa lei seja cumprida.

Os cursos de primeiros socorros devem ser oferecidos anualmente, com ênfase na prática e no uso correto dos equipamentos. Os instrutores devem ser profissionais da área da saúde, garantindo a qualidade do treinamento. O material utilizado nos cursos deve ser completo e de fácil compreensão, e as escolas devem afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

Investir na capacitação em primeiros socorros é investir na segurança das nossas crianças. Contamos com o apoio do Poder Executivo para tornar essa iniciativa uma realidade em todas as instituições de ensino. Pensando na nossa população, que paga seus impostos e ajuda na construção de nossa cidade, requeiro aos meus nobres pares a aprovação dessa matéria e a execução do referido pedido o quanto antes por parte do poder executivo.

Parauapebas, 06 de maio de 2024.

**ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA
VEREADOR DO PT.**